



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226041

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, com sede na RUA ITAMARATI S/N, representado por LEONARDO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, **DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 26.949.046/0001-45, estabelecida na av weyne cavalcante n 1220 sala 04, Novo hor. II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, neste ato representada por IZAQUEU BARBOSA FEITOR, residente em Canaã dos Carajás-PA, portador do(a) CPF 070.XXX.XXX-10, já qualificados no contrato inicial, oriundo ao PROCESSO LICITATORIO: Nº 156/2022/FME, PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2022-CPL, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
184484	PICK- UP PEQUENO PORTE COM MOTORISTA ... Locação de veículo tipo pick-up pequeno porte, cabine simples, capacidade mínima para um passageiros mais motorista, com menos de três anos de fabricação, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com aparelho rastreador, seguro total (inclusive para para-brisa dos veículos e para terceiros), com vigência anual, sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: gasolina ou bi-combustível, potência igual ou superior a 100 cv com gasolina, tração dianteira, transmissão manual, direção hidráulica ou elétrica, freios abs, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag, vidros elétricos, tomada com saída 12v. Com motorista por conta da contratada e combustível por conta do locador.	DIA	360,00	340,000	122.400,00
				VALOR GLOBAL R\$	122.400,00

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor de **R\$ 122.400,00** (cento e vinte e dois mil, quatrocentos reais), aditivo com acréscimo aproximado de 25%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:”

I – unilateralmente pela Administração:

“(B) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei;”

“§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1526.121221315.2.147 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12. **R\$ 122.400,00.** FONTE 1708.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 12 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 26.949.046/0001-45
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____